



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 05/13

Processo Administrativo nº 11/10/4477

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Modalidade: Contratação Direta nº 08/11

Termo de Locação nº 002/11

Termo de Aditamento de Locação nº 02/12

Objeto da Locação: Imóvel situado na Avenida Francisco Glicério, nº 1.307, onde se encontra instalado o PROCON.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **AGROPECUÁRIA MARI LTDA.**, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a contar de 16/02/13.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 26.401,79 (Vinte e seis mil, quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$316.821,48 (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

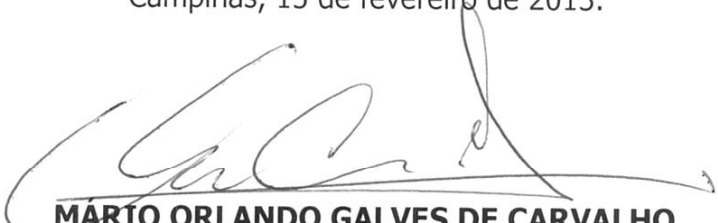
3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, conforme fls 325, codificada sob nº: 04150.04.122.1009.4188.0000.339039.99.0001.100000.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de fevereiro de 2013.



MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



AGROPECUÁRIA MARI LTDA.

Locador:
R.G. nº
C.P.F. nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 11/10/4477

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Agropecuária Mari Ltda.

Modalidade : Contratação Direta nº 08/11

Termo de Locação nº 02/11

Termos de Aditamento de Locação nº 02/12 e 05/13

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Francisco Glicério, nº 1.307, onde se encontra instalado o PROCON.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de fevereiro de 2013.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGROPECUÁRIA MARI LTDA.

Locador:

R.G. nº

C.P.F. nº